*CCTP**OL***Reunião Ordinária – Ata nº 14/2015****Data** – 2015-07-14**Início** – 09.30 horas**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**Termo** – 11.00 horas**Presenças:****Presidente** Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque**Vereadores**  
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis  
Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório  
Avelino Manuel Conceição Manana**A Técnica Superior** – Catarina Alexandra Justino Santos**Faltas justificadas:** Não estiveram presentes os vereadores João Carlos Caseiro Gomes e Luis Filipe Correia Dias, tendo as respetivas ausências sido consideradas justificadas.

■■■

## Resumo Diário da Tesouraria de 13-07-2015:

a) Dotações Orçamentais .....	€6.604.200,21
b) Dotações não Orçamentais.....	€41.516,33
Total das Disponibilidades .....	€6.645.716,54

■■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção da presidente da câmara Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque e da vereadora Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório, por não terem estado presentes, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo, da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

C  
C1

---

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**  
(artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

A Presidente da Câmara deu conta que, no passado dia 13 de julho, esteve presente numa reunião com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente e com a empresa Soares da Costa, no sentido de realizar um ponto de situação do processo relativo ao aproveitamento Hidroelétrico – Lote 8T (açude de Abrantes), mais conhecido pelo processo da mini-hídrica. Nessa reunião foi acordado entre os presentes o seguinte:

- A APA facilitará o acesso à informação relativa à passagem de peixes no açude de Coimbra;
- A Câmara Municipal de Abrantes contactará a empresa Soares da Costa para concluir o processo relativo à atribuição da renda;
- A Soares da Costa fará todo o possível para a entrega do estudo de incidências ambientais até ao final de outubro de 2015.
- Todos diligenciarão os necessários esforços para que o processo esteja concluído até julho de 2016, para que seja dado início às obras.

**Tomado conhecimento.**



Informou que foi apresentada pela CCDR/Centro a proposta final de ITI – Investimento Territorial Integrado relativa à CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, tendo esta solicitado a análise da proposta e uma resposta sobre a mesma até hoje, dia 14 de julho. O Conselho Executivo da CIMT reuniu ontem, dia 13 de julho, extraordinariamente, para esse efeito.

**Tomado conhecimento.**



Deu conhecimento que hoje, dia 14 de julho, em representação da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, estará presente numa reunião acerca do programa POSEUR – Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

**Tomado conhecimento.**

*(Assinatura)*

*CL*

---

A Presidente da Câmara apresentou, para conhecimento, o relatório do Serviço Municipal de Proteção Civil acerca do incêndio que, no dia 7 de julho de 2015, pelas 12h54, deflagrou no Concelho de Tomar, no lugar de Portela de São Pedro.

Neste incêndio, que representou um total de área ardida de 1579Ha, foram atingidos os concelhos de Tomar (322Ha), Abrantes (148Ha), Constância (379Ha) e Vila Nova da Barquinha (730Ha).

No concelho de Abrantes estiveram envolvidas as seguintes entidades: Presidente do Município de Abrantes; Presidente da Junta Freguesia de Martinchel; Presidente da Junta Freguesia de Aldeia do Mato e Souto; Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Abrantes; Serviço Municipal de Proteção Civil; Núcleo de Apoio Logístico do Município.

Os meios envolvidos foram os seguintes:

Corpo de Bombeiros de Abrantes:

- 4 Veículos de Combate a Incêndios
- 4 Veículos Tanque
- 4 Veículos de Comando e Ligação
- 1 Motobomba de grande débito

Município de Abrantes

- 1 Máquina de Rastos
- 1 Carrinha com depósito para abastecimento combustível

Junta de Freguesia de Martinchel

- 1 Carrinha com kit de intervenção florestal

Junta de Freguesia de Aldeia do Mato e Souto

- 1 Carrinha com kit de intervenção florestal

Sapadores Florestais (ACHAR)

- 2 Carrinhas com kit de intervenção florestal

Afocelca

- 2 Carrinhas com kit de intervenção florestal

Privados

- 3 Carrinhas com kit de intervenção florestal

Foram desenvolvidas operações de rescaldo e patrulhamento até às 19h00 de dia 09 de julho de 2015. Quanto aos efetivos envolvidos, foram mobilizados 93% dos efetivos da AHBVA – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes, tendo estado 61 elementos no apoio ao incêndio, mantendo-se uma equipa de prevenção para outras ocorrências e socorro hospitalar.

No período mais crítico, o Serviço Municipal de Proteção Civil contou com o apoio de 30 elementos de corporações externas.

**Tomado conhecimento.**



Disse que, na tentativa de envolver os diversos grupos parlamentares na contestação à criação do Grupo Hospitalar do Ribatejo, a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo iniciou uma ronda de audições. Foram já realizadas audições com o PS – Partido Socialista, PCP –

6/6  
01

---

Partido Comunista Português, PEV – Partido Ecologista “Os Verdes” e BE – Bloco de Esquerda, faltando o agendamento com o PSD – Partido Social Democrata e o CDS/PP – Partido Popular. Dentro do mesmo assunto, apresentou, para conhecimento, correspondência do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português que informa que o projeto de resolução apresentado pelo PCP na Assembleia da República, visando a rejeição da criação do Grupo Hospitalar do Ribatejo, do qual anexa cópia, seria debatido na Comissão Parlamentar de Saúde no dia 9 de julho, pelas 15 horas.

Mais informa que a respetiva votação terá lugar na sessão plenária de 22 de julho de 2015. – PG 231310

**Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal de Abrantes participou na Missão de Estudo a Kortrijk e Mons (Bélgica) a convite do Programa Capacitar, que é uma iniciativa de capacitação da Administração Local para o Desenvolvimento Económico Local, que se desenvolverá pelo período do Portugal 2020, tendo em consideração a mudança de paradigma e reorientação das políticas públicas locais.

A Missão integrou representantes dos municípios da Rede de Cidades Criativas e outros que entretanto manifestaram vontade de se associar através da participação nas Missões de Estudo no âmbito do Programa Capacitar.

O objetivo desta visita era conhecer experiências na área da inovação e criatividade dirigidas ao desenvolvimento e criação de emprego nas duas cidades selecionadas, sendo uma delas (Mons) capital Europeia da Cultura 2015.

**Tomado conhecimento.**



Informou que, com o intuito de contribuir para a preservação e valorização do património construído, a Câmara Municipal de Abrantes disponibilizou cal às Juntas de Freguesias para se proceder à caiação de muros, alegretes, fontanários e edifícios do domínio municipal de pequena dimensão.

Tal como em anos anteriores, os particulares podem também dirigir-se à Junta de Freguesia da sua residência para requisitarem a cal necessária para procederem à caiação dos seus espaços. No total, foram distribuídos 15.600 Kg de cal pelas 13 juntas de freguesia, de acordo com o que por cada uma foi solicitado.

**Tomado conhecimento.**

(CETP  
OL)

---

A Presidente das Câmara deu conhecimento que a Biblioteca Itinerante de Abrantes (BIA) participou na 4ª edição da Maratona de Leitura – 24 horas a ler -, que decorreu na Sertã, entre as 10:00 horas do dia 4 e as 10:00 horas do dia 5 de julho.

Abrantes associou-se àquela que já é considerada a maior Maratona de Leitura realizada em Portugal e que tem por objetivos conseguir colocar Portugal a Ler durante 24 horas ininterruptas, criar uma verdadeira Festa em torno do livro e da leitura e fazer chegar os livros ao maior número de pessoas.

A iniciativa foi da responsabilidade da Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes e a Câmara Municipal da Sertã.

**Tomado conhecimento.**



Informou que estão a decorrer trabalhos arqueológicos no Castelo de Abrantes, no âmbito da terceira campanha de escavações aprovada em 2013 pela Direção-Geral do Património Cultural. Os trabalhos estão a ser desenvolvidos pelas equipas de arqueologia e património da Câmara e do projeto do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte (MIAA). É objetivo das escavações obter mais informações sobre a ocupação proto-histórica (em 2013, foram identificados vestígios de um povoado amuralhado), romana (com provável presença de um templo na área da Igreja de Santa Maria do Castelo) e islâmica (foram identificados vestígios de uma torre em adobe, em 2014), bem como conhecer as campanhas de obras de fortificação da Idade Moderna.

A equipa de arqueólogos, que conta com a colaboração de jovens voluntários abrantinos, conta com os apoios do Centro de Geociências da Universidade de Coimbra, do Centro de Pré-história do Instituto Politécnico de Tomar, do Instituto Terra e Memória de Mação, do Centro de Interpretação de Arqueologia do Alto Ribatejo e do Laboratório Hercules da Universidade de Évora, no âmbito das ciências físico-químicas aplicadas à arqueologia.

**Tomado conhecimento.**



Disse que, entre 3 e 5 de julho realizou-se a 1ª edição do "Encontro cooperativo Rítmos de Mudança", no Castelo de Abrantes, permitindo fomentar práticas cooperativas no concelho de Abrantes, dando maior visibilidade à economia social e solidária, através da mostra do trabalho desenvolvido ao nível nacional por outras cooperativas.

Organizado pela Cooperativa "Verdeperto", com sede em Abrantes, as atividades tiveram entrada gratuita, com mostra de produtos e trabalhos desenvolvidos pelas cooperativas participantes, assim como feira de artesanato e produtos locais, entre as 09:30 horas e as 00:00 horas.

**Tomado conhecimento.**

C/1

C/1

---

A Presidente das Câmara informou que o Agrupamento de Escolas Nº 2 da Abrantes desenvolve um projeto designado "TEJO Paisagem Cultural", na qual a Câmara Municipal de Abrantes tem participado, enquanto parceiro.

Nas ações de formação destinadas a professores, realizadas a 04 e 10 julho, teve a honra de participar como oradora e os técnicos do município deram apoio e enquadramento à visita de estudo realizada a 11 julho em torno dos valores patrimoniais do Rio Tejo.

**Tomado conhecimento.**



Deu conhecimento que vai realizar-se, na próxima sexta-feira, dia 17 de julho, pelas 18:00 horas, no Adro da Igreja de Nossa Senhora da Assunção (junto ao miradouro das Fontes), a inauguração oficial do IV Festival de Doçaria e Artesanato do Concelho de Abrantes, que irá decorrer até domingo, dia 19 de julho. O certame, este ano, conta com a organização da Junta de Freguesia de Fontes em parceria com as freguesias do norte do concelho: Rio de Moinhos, Martinchel, Aldeia do Mato e Souto e Carvalhal e caracteriza-se pela apresentação diária de pratos gastronómicos e petiscos da zona norte do concelho, confeccionados a cada refeição por cada uma das freguesias, associado a um programa de animação musical, atividades culturais e desportivas. Contará com 13 stands de exposição que serão distribuídos proporcionalmente pelas associações de cada freguesia, estando também representado o Município de Abrantes e a TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior.

Destacou ainda que, no dia da inauguração, estarão a concurso dois doces e duas peças de artesanato de cada freguesia que serão avaliados por um júri constituído por um representante da Câmara Municipal, da TAGUS e da freguesia.

**Tomado conhecimento.**



Lembrou que, tendo sido impossível a realização dos concertos de António Zambujo e Wake up Mary no decorrer das Festas da Cidade, por motivos de mau tempo, a sua atuação será reposta na próxima quinta-feira dia 16, convidando todos assistir.

**Tomado conhecimento.**



Em seguida, fez alusão aos eventos desportivos relevantes que decorreram no concelho nos últimos dias ou cuja participação de atletas concelhios merece destaque.

- A atleta Mariana António, do Sporting Clube de Abrantes, que se sagrou Vice-campeã Nacional de Juniores (100 m barreiras) no dia 5 de julho em Braga;
- O atleta Paulo Martinho, do Sporting Clube de Abrantes, obteve o 1º lugar no Campeonato Regional de Iniciados de Atletismo (800 m) nos dias 4 e 5 de julho em Fátima;

✓  
C1

- 
- O atleta José Matos, do Sporting Clube de Abrantes, alcançou também o 1º lugar no Campeonato Regional de Iniciados de Atletismo (100 m barreiras) na mesma prova;
  - Decorreu nos dias 4 e 5 Julho, na barragem do Cabril, uma prova pesca achigã embarcado, na qual equipas abrantinas conquistaram bons resultados. A prova "Bass Master Cabril 2015 - troféu Dr. José Manuel Alves", na qual participaram três equipas de clubes do Concelho de Abrantes, tendo a equipa de Severino Bispo e Ezequiel Farinha ficado em 1º Lugar e a dupla Fernando Alpalhão e Nuno Miranda em 5º lugar, ambas as equipas pertencentes ao APA de Abrantes. A equipa Nuno Melo e Paulo Ferreira terminou no final dos dois dias de prova em 4º lugar. A prova é considerada uma das mais importantes a nível nacional e contou com a inscrição de 40 equipas vindas de todo o país;
  - O atleta João Calado, do Clube Náutico de Abrantes, sagrou-se campeão regional nos 100m Livres, 100m e 200m Mariposa, 200m e 400m Estilos e Vice-Campeão nos 100m Costas, 200m e 400m Livres no Campeonato Regional de Verão de Infantis, que decorreu nos dias 4 e 5 de julho, em Rio Maior;
  - A atleta Beatriz Duarte, do Clube Náutico de Abrantes, sagrou-se campeã regional nos 100m e 200m Mariposa na mesma prova.
  - A atleta Rute Leonardo, aluna da Escola Dr. Manuel Fernandes, e a atleta Madalena Silva, aluna na Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, ambas nadadoras do Clube Náutico de Abrantes, integram a Seleção Nacional de Natação do Desporto Escolar, nos Jogos FISEC 2015, que estão a decorrer desde o dia 8 até 13 de julho, em Malta.
  - A atleta Francisca Laia, do Clube Desportivo "Os Patos", integra o Estágio da Seleção Nacional de Canoagem que está a decorrer até dia 19 de julho na Polónia.

**Tomado conhecimento** e endereçar as felicitações por parte do Município de Abrantes aos atletas pelos prémios e resultados alcançados.

■■

A Presidente da Câmara informou que gozará férias de 20 a 24 de julho de 2015.

**Tomado conhecimento.**

■■■

#### **VEREADORA CELESTE SIMÃO**

A vereadora Celeste Simão informou que, no passado dia 7 de julho, pelas 10.00 horas, na Biblioteca Municipal António Botto, realizou-se uma reunião do Conselho Local de Ação Social (CLAS), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações gerais
2. Aprovação das atas das reuniões anteriores
3. Revisão do Regulamento Interno
4. Ponto de situação do Plano de Ação 2014/2015

- 
- QCP  
OL
5. Aprovação de Pareceres:
    - Lar Residencial - C.R.I.A.
    - Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade (CAARPD) – C.R.I.A.
  6. Rede Local de Intervenção Social (RLIS)
  7. Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS 3G)

Disse que, nesta reunião participaram 32 entidades do concelho, sendo que, para além da apresentação e aprovação do novo Regulamento Interno e do ponto de situação do Plano de Ação 2014/2015, foram também discutidos e aprovados dois pareceres remetidos pelo Núcleo Executivo, a pedido do Centro de Recuperação e Integração de Abrantes (CRIA), sobre os quais fez uma breve alusão, referindo que o primeiro pedido de parecer prendia-se com o Alargamento do Lar Residencial do CRIA e que o segundo dizia respeito à criação de um Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade (CAARPD).

Foram também apresentadas nesta reunião as linhas gerais da Rede Local de Intervenção Social (RLIS), que é um instrumento privilegiado na articulação e intervenção articulada e integrada de entidades com responsabilidade no desenvolvimento da ação social. Visando, entre outros objetivos, potenciar uma atuação concertada dos diversos organismos e entidades envolvidas na prossecução do interesse público e promover a implementação de novos mecanismos de atuação e diferentes estratégias de ação em resposta às necessidades sociais, o modelo de gestão da RLIS está assente numa lógica de descentralização e contratualização de serviços, com intervenção e responsabilidades a nível central, distrital e local.

Disse que, neste sentido, foi apresentado através do Portugal 2020 – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, o concurso para apresentação de candidaturas para as Redes Locais de Intervenção Social – Aviso n.º POISE-38-2015-09. Para efeitos de financiamento são elegíveis as Redes Locais de Intervenção Social localizados nas regiões NUTS II do Norte, Centro e Alentejo, identificadas no aviso supra citado, do qual o concelho de Abrantes faz parte.

De salientar que nesta reunião do CLAS a Associação Vidas Cruzadas manifestou o seu interesse em concorrer a este concurso, ficando ali expresso um comprometimento de todos os parceiros do CLAS no sentido de trabalhar em parceria com esta entidade ou com outra que venha a gerir a RLIS.

Como último ponto da ordem de trabalhos foi ainda apresentado o Programa CLDS 3 G - Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 3ª Geração, que visa promover a Inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação, cujo concurso foi apresentado através do Portugal 2020 – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego – Aviso n.º POISE-32-2015-08.

A candidatura a este programa resulta de um estudo efetuado ao território nacional, sendo que Abrantes foi considerado como um território com as seguintes problemáticas: território especialmente afetado por desemprego, território com situações críticas de pobreza, particularmente a infantil e território envelhecido. O seu objetivo é a criação de uma equipa multidisciplinar que possa criar atividades e sinergias entre os diferentes atores locais, para que todos em conjunto diminuam estas problemáticas. Isto significa que os CLDS podem ser vistos como uma “oficina de semear”, no sentido em que a entidade que durante os próximos três anos

---

dinamizar este projeto consiga semear e criar raízes de algo que depois passe a crescer de alguma forma, dando continuidade a um trabalho que agira se iniciará.

Este CLDS tem regras diferentes dos anteriores, sendo que segundo o artigo 12º da Portaria n.º 179-B/2015 de 17 de junho é o/a Presidente do CLAS que convida a entidade coordenadora do Programa e propõe o coordenador técnico. Para além disso, é o núcleo executivo do CLAS, juntamente com o coordenador técnico do CLDS 3G, que elaboram o respetivo plano de ação, o qual terá de ser aprovado em CLAS. De salientar que as candidaturas decorrem até ao próximo dia 23 de julho.

Assim, tendo em uma série de pressupostos apresentados na reunião do CLAS foi proposto e aprovado por unanimidade como Entidade Coordenadora Local da Parceria do CLDS 3G o Centro de recuperação e Integração de Abrantes. Foi também aprovado, por unanimidade, como Coordenador deste Projeto um técnico superior desta entidade, o licenciado José Carlos Veríssimo.

Uma vez que é necessário aprovar o Plano de Ação do CLDS 3G em sede de CLAS e tendo em conta que o mesmo tem de ser elaborado pelo Núcleo Executivo e pelo Coordenador técnico do CLDS 3G, esta equipa tem reunido afincadamente para que o mesmo esteja pronto para ser apresentado na próxima reunião a realizar dia 16 de julho.

De salientar que a Rede Social do concelho de Abrantes, enquanto plataforma de articulação entre os parceiros sociais do concelho, continua a impulsionar o trabalho de intervenção social assente numa vasta parceria de entidades sociais, de forma a criar mecanismos de apoio e de proximidade às pessoas, principalmente aquelas que se encontram numa situação de vulnerabilidade social.

#### **Tomado conhecimento.**

回回

A vereadora Celeste Simão apresentou, para conhecimento, o relatório das atividades desenvolvidas pela Mediadora Municipal Cigana no período de outubro de 2011 a junho de 2015, no âmbito do Projeto Mediadores Municipais, promovido pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI), atual Alto Comissariado para as Migrações (ACM) e desenvolvido em parceria com a Câmara Municipal de Abrantes (entidade interlocutora) e a Associação Cres.Ser (entidade gestora).

Referiu que o trabalho desenvolvido na autarquia tem obtido excelentes resultados junto da comunidade e foi até objeto de reconhecimento, quer a nível nacional, como a nível internacional.

Referindo-se à Estratégia Nacional para as Comunidades Ciganas, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº25/2013, de 17 de abril, que aponta para a continuidade deste trabalho, lamenta que o projeto tenha terminado, não havendo garantias para a sua continuidade. Contudo, a autarquia tudo fará para apresentar candidatura que permita o enquadramento do trabalho meritório desenvolvido pela mediadora.

#### **Tomado conhecimento.**

---

### **VEREADOR AVELINO MANANA**

O vereador Avelino Manana abordou a questão do acesso a fundos comunitários, questionando se as negociações já estão terminadas e solicitando que lhe fosse facultado o seu resultado.

A Presidente da Câmara disse que as negociações ainda não estão terminadas nem existe ainda previsão para a sua conclusão.

Teve oportunidade de, na reunião de câmara extraordinária que decorreu no dia 7 de julho enunciar o que, a grosso modo, se encontra previsto no ITI – Investimento Territorial Integrado. Sabe que, da parte do Governo, existe vontade de fechar as diversas ITI o mais breve possível. Além deste instrumento existem diversos programas aos quais a autarquia pretende candidatar-se.

Sempre que venha a existir, trará informação adicional à reunião de câmara para o conhecimento.

■ ■

Referiu-se também à questão dos incêndios, lembrando a marcante atuação dos Bombeiros. Alertou para a questão da arborização do território com eucaliptos e para a possível ligação das questões do ordenamento florestal ao flagelo dos incêndios.

Disse não querer ser fundamentalista e que comprehende os proprietários dos terrenos, que o fazem por questões de sobrevivência e de oportunidade de negócio, mas julga que estas ações que, como consta da ordem de trabalhos desta reunião são cada vez em maior número, poderão conduzir a mais fogos florestais.

Disse que a Câmara Municipal apenas tem a obrigação de tomar em atenção o disposto na legislação e emitir parecer sobre isso, mas seria importante, e seria esta a altura, lançar um debate sobre estas questões.

A Presidente da Câmara tomou nota das preocupações e referiu que a situação é mais complexa, pois falta uma verdadeira política de valorização da floresta que vá para além deste regime de arborização e rearborização.

Lamenta que a Câmara Municipal não possa alterar esta situação por ultrapassar as suas competências.

■ ■ ■

O vereador Avelino Manana informou que estará de férias de 24 de julho a 7 de agosto, fazendo-se substituir na próxima reunião de câmara, agendada para o dia 28 de julho, pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU apresentada às Eleições Autárquicas de 2013, Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço.

**Tomado conhecimento.**

*Oskel*  
*CL*

---

## **ORDEM DO DIA**

(artigo 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

**Nº 01 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência do Grupo Parlamentar do PCP, datado de 30 de junho de 2015, a dar conhecimento do Projeto de Resolução que «Recomenda ao Governo o imediato depósito e publicação dos Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública». – PG 229873

**Tomado conhecimento.**



**Nº 02 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência do Grupo Parlamentar do PCP, datado de 11 de junho de 2015, a dar conhecimento dos pedidos de apreciações parlamentares do PCP relativamente aos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 92/2015, de 29 de maio - Cria um sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal;
- Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio - Cria um sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal;
- Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio - Cria um sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo. – PG 227591

**Tomado conhecimento.**



**Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho, que aprovou a prorrogação do protocolo de comodato celebrado entre o Município de Abrantes e a Cruz Vermelha Portuguesa, relativo a uma ambulância com a tipificação de ABTM07, de tipo A.2, com matrícula 02-BA-06. – PG 231230

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a prorrogação do protocolo de comodato celebrado entre o Município de Abrantes e a Cruz Vermelha Portuguesa, relativo a uma ambulância com a tipificação de ABTM07, de tipo A.2, com matrícula 02-BA-06.

Cest  
C1

---

## Serviço Municipal de Proteção Civil

**Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 08 de julho de 2015, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos em 1,256ha, em Vale Feito, na União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, requerido por Maria Helena do Carmo Florindo Barquinha. – PG 228804

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O vereador Avelino Manana disse votar contra as propostas de deliberação nºs 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da ordem de trabalhos, todas relativas à emissão de pareceres sobre pedidos de autorização prévia para ações de rearborização com eucaliptos no concelho de Abrantes, pelas mesmas razões que o fizeram votar contra em deliberações sobre a mesma matéria em reuniões anteriores, nas quais apresentou a devida declaração.

Acrescentou que se trata de uma posição política e que isto não significa colocar em causa qualquer questão do ponto de vista legal do procedimento.

A vereadora Elza Vitório disse que se iria abster tanto neste ponto como nas propostas de deliberação nºs 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da ordem de trabalhos.

Disse que, quando foi introduzido o eucalipto, há algumas décadas, foi elaborado um mapeamento, no qual se incluía o concelho de Abrantes. Disse que gostaria de conhecer esse mapeamento e de saber qual a forma como a autarquia tem olhado para o seu território e bem como a sua atuação para avaliar o impacto destas plantações no concelho de Abrantes.

A Presidente da Câmara disse que a Câmara Municipal não tem qualquer competência nesta matéria e que o mapeamento referido já se encontra ultrapassado. O que aqui está em causa é o cumprimento da lei, não podendo a Câmara Municipal escusar-se à emissão dos pareceres solicitados pelo INCF e que se cingem aos instrumentos de ordenamento do território.

A vereadora Elza Vitório disse concordar com o que refere relativamente ao cumprimento da legislação, mas que a sua preocupação assenta nos efeitos e no impacto que esta realidade, que tem vindo a crescer, tem no território concelhio. A lei em vigor não impede que a Câmara Municipal estude e avalie o impacto das plantações no território e nas populações.

A Presidente da Câmara disse que as competências da Câmara Municipal em matéria florestal são exclusivamente no domínio da proteção civil e que não possui meios humanos e materiais para fazer essa avaliação. Competirá, com certeza ao Ministério da Agricultura que tutela esta matéria e que disporá dos recursos necessários.

Sugeriu que a vereadora Elza Vitório questione o próprio Ministério da Agricultura, sobre a existência de um estudo de nível nacional que suporte, inclusivamente, a recente legislação nesta matéria.

*(Ass)*  
*AL*

---

Acrescentou que a possibilidade de colocar ónus desta natureza sobre o executivo em funções é uma vantagem para os vereadores que estão na oposição.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, e com o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos, em Vale Feito, na União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, requerido por Maria Helena do Carmo Florindo Barquinha, nos termos e com os fundamentos da informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 29 de junho de 2015.



**Nº 05 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 08 de julho de 2015, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos em 0,82ha, em Olheiros, Freguesia de Mouriscas, requerido por Fernando Lourinho Casola Martins – Aflomação - Associação Florestal do Concelho de Mação. – PG 228345

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, e com o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos, na Freguesia de Mouriscas, requerido por Fernando Lourinho Casola Martins – Aflomação - Associação Florestal do Concelho de Mação, nos termos e com os fundamentos da informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 23 de junho de 2015.

Os vereadores Elza Vitório e Avelino Manana manifestaram as suas posições na discussão da proposta de deliberação que consta no ponto nº 4 da ordem de trabalhos, o que se aplica igualmente aos pontos nºs 5, 6, 7, 8 e 9.



**Nº 06 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 08 de julho de 2015, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos em 2 prédios rústicos, denominados Vale Perro e Bioucas, inscritos sob o artigo nº 104, secção CJ e artigo nº 134, secção CE respetivamente, da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, numa área total aproximada de cerca de 1,256h, requerido por Anabela Pires Barreiro. – PG 228864

---

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, e com o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos em 2 prédios rústicos, denominados Vale Perro e Bioucas, requerido por Anabela Pires Barreiro, nos termos e com os fundamentos da informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 29 de junho de 2015.

Os vereadores Elza Vitório e Avelino Manana manifestaram as suas posições na discussão da proposta de deliberação que consta no ponto nº 4 da ordem de trabalhos, o que se aplica igualmente aos pontos nºs 5, 6, 7, 8 e 9.

■ ■

**Nº 07 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 08 de julho de 2015, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos em 8,53ha, no prédio rústico denominado Vale Grande, inscrito sob o artigo nº 15, secção V, da União de Freguesias de São Facundo e Vale das Mós, requerido por Maria da Conceição Bairrão Dias. – PG 227212

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, e com o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos em 8,53ha, no prédio rústico denominado Vale Grande, inscrito sob o artigo nº 15, secção V, da União de Freguesias de São Facundo e Vale das Mós, requerido por Maria da Conceição Bairrão Dias, nos termos e com os fundamentos da informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 23 de junho de 2015.

Os vereadores Elza Vitório e Avelino Manana manifestaram as suas posições na discussão da proposta de deliberação que consta no ponto nº 4 da ordem de trabalhos, o que se aplica igualmente aos pontos nºs 5, 6, 7, 8 e 9.

---

**Nº 08 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 08 de julho de 2015, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos em 5,34ha, no prédio rústico sito em Maiorga, inscrito sob o artigo nº 1, secção E, da União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, requerido por Paulo José Salvador Ferreira. – PG 228837

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, e com o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos no prédio rústico sito em Maiorga, na União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, requerido por Paulo José Salvador Ferreira, nos termos e com os fundamentos da informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 30 de junho de 2015.

Os vereadores Elza Vitório e Avelino Manana manifestaram as suas posições na discussão da proposta de deliberação que consta no ponto nº 4 da ordem de trabalhos, o que se aplica igualmente aos pontos nºs 5, 6, 7, 8 e 9.



**Nº 09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 08 de julho de 2015, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto em 5,45ha, pinheiro bravo em 1,88ha, pinheiro manso em 1,44ha, sobreiro em 0,70ha e outras folhosas em 0,07ha, nos prédios rústicos denominados Ribeiro Seco, inscritos sob os artigos nºs 38, 39 e 40, secção T, da Freguesia de Rio de Moinhos, requerido por Terrenos Atlânticos, Desenvolvimento Florestal, Lda. – PG 229845

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, e com o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto, pinheiro bravo e manso, sobreiro e outras folhosas, nos prédios rústicos denominados Ribeiro Seco, na Freguesia de Rio de Moinhos, requerido por Terrenos Atlânticos, Desenvolvimento Florestal, Lda., nos termos e com os fundamentos da informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 02 de julho de 2015.

---

Os vereadores Elza Vitório e Avelino Manana manifestaram as suas posições na discussão da proposta de deliberação que consta no ponto nº 4 da ordem de trabalhos, o que se aplica igualmente aos pontos nºs 5, 6, 7, 8 e 9.



## **Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano**

**Nº 10 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano, datada de 08 de julho de 2015, acerca de uma exposição de Gisela Catarino Gomes Patornilo, na qualidade de gerente da empresa Sabonete Tinta Azul, Unipessoal, Lda, a solicitar a cessão da posição contratual do Quiosque do Jardim da República, em Abrantes, para a empresa Santos Mariano, Lda., justificando que, por motivos pessoais do sócio gerente, é impossível continuar com a exploração do referido quiosque. – PG 45781

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a cessão de posição contratual, para a empresa Santos Mariano, Lda., até 09 de abril de 2017, data em que termina a vigência do contrato inicial, condicionada à apresentação dos documentos da constituição da empresa que a seguir se identificam:

- Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pelo Serviço de Finanças do domicílio ou sede do contribuinte;
- Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social, em Portugal, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- Documento comprovativo da entrega da declaração periódica de rendimentos (mais recente) para efeitos do IRC.
- Certidão emitida pela Conservatória do Registo Comercial, devidamente atualizada, onde conste o objeto social da empresa.

Deverá também ser entregue fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal dos sócios gerentes.

À Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano, para os devidos efeitos.



## **Divisão de Gestão Financeira e Administrativa**

**Nº 11 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara**, apresentou uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 03 de julho de 2015, a dar conta da anulação do valor remanescente de 295,45€ (duzentos e noventa e cinco euros e quarenta e

OK  
PL

---

cinco cêntimos), do apoio aprovado para o "COA – Clube de Orientação e Aventura", no âmbito do Finabrantos 2015-Medida 5. – PG 223653

**Tomado conhecimento.**



**Nº 12 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** na sequência de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 1 de julho de 2015, remetendo para autorização a despesa, no montante de 300,00€ (trezentos euros), relativa ao fornecimento de dois coffee breaks, no âmbito do seminário "Plano Urbanização no Quadro da Nova Lei de Bases - O Caso de Abrantes", efetuado pelo Centro Social do Pessoal Município de Abrantes, ao abrigo do protocolo de colaboração celebrado entre as duas entidades. – PG 228784

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a assunção despesa no montante de 300,00€ (trezentos euros), relativa ao fornecimento de dois coffee breaks pelo Centro Social do Pessoal Município de Abrantes, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.



**Nº 13 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 3 de julho de 2015, que dá conta que, na sequência de notificação remetida à "Avantagro, Animação Turística Unipessoal, Lda.", para pagamento de faturas em atraso, no montante de 4.007,67€ (quatro mil e sete euros e sessenta e sete cêntimos), inerente aos anos 2013 e 2014 do contrato de cedência de exploração e utilização da Quinta da Feiteira, veio a empresa solicitar pagamento em prestações, alegando dificuldades financeiras da empresa, bem como, a saída de um dos sócios da empresa, como principais motivos para o incumprimento. PG 227802

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a Avantagro, Animação Turística Unipessoal, Lda.", a pagar em prestações o valor relativo aos anos 2013 e 2014 do contrato de cedência de exploração e utilização da Quinta da Feiteira. Deve a 1ª prestação, relativa às faturas de 2013, no montante de 1.476,00€ (mil quatrocentos e setenta e seis euros), acrescido de juros, ser paga durante o mês de julho de 2015, a 2ª prestação, relativa às faturas de 2014, no montante de 1.476,00€ mil quatrocentos e setenta e seis euros), acrescido de juros, ser paga em setembro de 2015 e a 3ª prestação, no montante de 1.055,67€ (mil e cinquenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), ser paga em novembro de 2015, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

*(Assinatura)*

*01*

---

**Nº 14 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 3 de julho de 2015, dando conta que nos termos do ponto 16 do contrato de Cedência de Exploração do Parque Náutico de Recreio e Lazer de Aldeia do Mato, celebrado com a empresa "Segredos da Aldeia - Sociedade Turística, SA.", ficou estipulado que, caso o pagamento da mensalidade definida ao abrigo do contrato, fosse paga depois do dia 8 de cada mês mas até ao final respetivo mês, haveria um agravamento de 50% do valor da renda mensal, caso fosse feita nos meses seguintes o agravamento seria de 100%.

Verificando-se atraso nos pagamentos dos meses de maio e junho de 2015, procedeu-se à emissão de fatura nos termos do contrato, havendo um montante de juros a pagar de 1.050,00€. Na sequência do envio das referidas faturas, veio a empresa apresentar revisão do valor faturado, solicitando que, para cálculo dos juros fosse aplicada capitalização diária à taxa de juro das dívidas ao Estado, que, para 2015, é de 5,476%, face às difíceis condições económicas atuais da empresa, tendo em conta que o mesmo já lhe havia sido aplicado em situações anteriores.

Segundo este cálculo, o valor da penalidade ascenderia a 6,39€. Conforme informação anterior, aquando da passagem dos registos contabilísticos do sistema Cidadela para a AIRC, não foi correta a parametrização dos juros inerentes a este contrato, pelo que em situação anterior de atraso no pagamento não foram aplicadas as penalizações contratuais, mas sim os juros de dívidas ao Estado. – PG 228560

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a revisão do pagamento dos juros inerentes ao contrato de Cedência de Exploração do Parque Náutico de Recreio e Lazer de Aldeia do Mato, celebrado com a empresa "Segredos da Aldeia - Sociedade Turística, SA.", nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.



**Nº 15 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 30 de junho de 2015, que aprovou o pedido de parecer prévio vinculativo para abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares do concelho de Abrantes, para o ano letivo 2015/2016".

Pelo seu despacho, o Vice-Presidente da Câmara aprovou ainda:

- A adoção de concurso público sem anúncio no JOUE., a desenvolver nos termos dos artigos 130º a 154º do CCP – Código dos Contratos Públicos, conjugados com os artigos 34º a 111º do mesmo diploma legal;
- As peças do procedimento, conforme definido na alínea b) do nº1 do artigo 40º do CCP, nomeadamente, Programa de Procedimento, elaborado de acordo com artigo 132º do CCP e o Caderno de Encargos, elaborado de acordo com o artigo 42º do mesmo diploma legal;
- A fixação do prazo de vigência do contrato, por 1 ano letivo - 2015/2016 (com duração prevista de 190 dias);
- O critério de adjudicação pelo mais baixo preço;

- 
- A designação dos seguintes colaboradores da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária como elementos do júri para a condução do procedimento:
    - a) Isabel Cartaxo (presidente);
    - b) Sofia Loureiro (efetivo);
    - c) Filomena Silva (efetivo);
    - d) Elizabete Ramos (suplente);
    - e) Maria do Céu Martins (suplente).
  - A delegação no Júri do Concurso, as competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, conforme previsto no nº 2 do artº 69º e no artº109º do CCP, à exceção da decisão de adjudicação. – PG 213036

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou o referido parecer prévio vinculativo para abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares do concelho de Abrantes, para o ano letivo 2015/2016", e todos os termos e procedimentos propostos na informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.



**Nº 16 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 30 de junho de 2015, que aprovou o pedido de parecer prévio vinculativo para a abertura de procedimento pré-contratual para aquisição de serviços de comunicações fixas. – PG 193291

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou o pedido de parecer prévio vinculativo para a abertura de procedimento pré-contratual para aquisição de serviços de comunicações fixas.



**Nº 17 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 8 de julho de 2015, que aprovou o pedido de parecer prévio vinculativo referente à aquisição de serviços para a impressão do catálogo MIAA – antevista VII, por ajuste direto, sendo o convite endereçado à empresa "Sersilito Empresa Gráfica, Lda e o

6/6

01

---

valor base do procedimento fixado em 5.717,80€ (cinco mil setecentos e dezassete euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. - PG 227684

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o pedido de parecer prévio vinculativo referente à aquisição de serviços para a impressão do catálogo MIAA - antevista VII.

A vereadora Elza Vitório absteve-se por considerar que não são conhecidos os benefícios desta publicação e por considerar que o MIAA tem trazido elevados custos para o Município.



**Nº 18 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 8 de julho de 2015, que aprovou o pedido de parecer prévio vinculativo referente à aquisição de serviços de consulta jurídica e apoio técnico e de exercício de mandato forense”, por ajuste direto, com convite à sociedade “A.R. Montalvo & Associados – Sociedade de Advogados, RL”, pelo valor máximo de 54.000,00€ para um período de eventual vigência do contrato de 3 anos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. – PG 221554

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o pedido de parecer prévio vinculativo referente à aquisição de serviços de consulta jurídica e apoio técnico e de exercício de mandato forense”.



**Nº 19 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 8 de julho de 2015, que aprovou o pedido de parecer prévio vinculativo referente à Aquisição de prestação de serviços de consulta jurídica e apoio técnico e de exercício de mandato forense”, por ajuste direto, com convite à advogada “Ana Paula da Piedade Milho”, pelo valor máximo de 54.000,00€ para um período de eventual vigência do contrato de 3 anos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. – PG 221557

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

C  
C1

---

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o pedido de parecer prévio vinculativo referente à aquisição de serviços de consulta jurídica e apoio técnico e de exercício de mandato forense".



**Nº 20 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 6 de julho de 2015, que, na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 20 de fevereiro de 2015 que autorizou a assunção de compromisso plurianual para "Fornecimento de refeições às Escolas EB1 e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes", remete proposta de decisão de contratar e de autorização da respetiva despesa, estimando-se que o respetivo preço contratual para o período de duração do contrato não deverá exceder o montante 940.000,00€ (novecentos e quarenta mil euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, o que corresponde a um valor anual de 470.000,00€ (quatrocentos e setenta mil euros), igualmente, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor). – PG 206600

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista no artigo 18.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigos 19.º a 21.º do CCP), propõe a adoção de Ajuste Direto ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares da CIMT – Lote 3, nos termos dos artºs 258º e 259º do CCP.

Propõe ainda:

- A aprovação das peças do procedimento aplicáveis ao procedimento nos termos da al. b) do nº 1 do artº 40º do CCP, nomeadamente, Programa de Procedimento, elaborado de acordo com artº 132º do CCP e o Caderno de Encargos, elaborado de acordo com o artº 42º do mesmo diploma legal;
- Que, nos termos do nº 1 do artº 259.º do CCP sejam consultadas as seguintes entidades cocontratantes ao abrigo do acordo quadro, as quais cumprem o disposto nos nºs 2 e 5 do artº 113º do CCP :
  - "ICA, Industria e Comércio Alimentar, S.A.;"
  - "GERTAL, Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.;"
  - "EUREST PORTUGAL, Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.;"
  - "UNISELF, Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.;"
  - "NOBRECER, Food Servisse, Lda."
- A fixação do prazo de vigência do contrato a celebrar por um ano letivo, renovável por iguais períodos até ao limite estipulado no caderno de encargos do Acordo Quadro (2 anos letivos);
- A Opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço nos termos da al. i) do nº 1 do artº 37º do CE do Acordo Quadro e ponto 7 do convite;
- A designação dos seguintes colaboradores como elementos júri para a condução do procedimento:

(C) L

- a) Isabel Cartaxo (presidente);
- b) Céu Martins (vogal efetivo);
- c) Helena Martinho (vogal efetivo);
- d) Elisabete Ramos (vogal suplente);
- e) Filomena Silva (vogal suplente).
- A delegação de competências no Júri do Concurso, conforme previsto no nº 2 do artº 69º e no artº 109º do CCP, à exceção da decisão de adjudicação.

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a despesa e a decisão de contratar, bem como a abertura de procedimento por ajuste direto para a "Fornecimento de refeições às Escolas EB1 e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes" e todos os procedimentos propostos na informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■■

**Nº 21 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 8 de julho de 2015, que, à semelhança de anos transatos, sugere que a Câmara Municipal delibere manter a taxa correspondente a 40% do total das baías publicitárias instaladas para proteção de peões na cidade e em Rossio ao Sul do Tejo, no âmbito do protocolo celebrado com a empresa Ferbrás, Lda. – PG 47203

**Deliberação:** Por unanimidade, à semelhança de anos transatos, manter a taxa de publicidade calculada com base em 40% do total de baías publicitárias instaladas para proteção de peões na cidade e em Rossio ao Sul do Tejo, no âmbito do protocolo celebrado com a empresa Ferbrás, Lda., de acordo com a informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■■

### **Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária**

**Nº 22 – Proposta de Deliberação do Vereador Luis Dias,** remetendo para autorização, a eliminação dos documentos discriminados no auto de eliminação nº 10 de 2014 emitido pelo Arquivo Municipal, que se dá por transscrito e se anexa à presente ata. – PG 202221

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a eliminação dos documentos discriminados no auto de eliminação nº 10 de 2014 emitido pelo Arquivo Municipal, dando conhecimento desse facto ao Arquivo Distrital, conforme consta na alínea c) do artigo 7º da Portaria 412/2001, de 17 de abril.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

C/

B1

## **Divisão de Cultura, Património e Desporto**

**Nº 23 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias,** apresentou o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 14 a 27 de julho de 2015, no âmbito do plano de atividades para 2015 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, turismo, museus e património, bibliotecas e arquivo e juventude. – PG 230476

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 24 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias,** referente à informação nº 34 da Divisão de Cultura, Património e Desporto, datada de 24 de junho de 2015, acerca do pedido apresentado pela BI-DOM Academia Criativa, para a dispensa do pagamento de taxas pela cedência do Auditório do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, nos dias 2, 3 e 4 de julho de 2015, para realização do espetáculo no dia 4 de julho e, nos dias 2 e 3 de julho, para preparação do mesmo. – PG 229104

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 387,48€ (trezentos e oitenta e sete euros e quarenta e oito centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, à BI-DOM Academia Criativa, pela cedência do Auditório do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, nos dias 2, 3 e 4 de julho de 2015, para realização do espetáculo, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

À Divisão de Cultura, Património e Desporto para os devidos efeitos.

■■

**Nº 25 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias,** referente à informação nº 35 da Divisão de Cultura, Património e Desporto, datada de 06 de julho de 2015, acerca do pedido do Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira, sito em Tramagal, Abrantes, a solicitar a cedência gratuita do Auditório do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, para a realização da comemoração do Dia do Idoso no dia 22 de outubro de 2015. – PG 228343

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a cedência do cine teatro S. Pedro, em Abrantes ao Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira, para a realização da comemoração do Dia do Idoso no dia 22 de outubro de 2015, mediante a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 129,16€ (cento e vinte e nove euros e dezasseis centimos), por dia, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

À Divisão de Cultura, Património e Desporto para os devidos efeitos.

Cel  
CL

---

**Nº 26 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias,** referente à informação do Serviço de Desporto da Divisão de Cultura, Património e Desporto, datada de 06 de julho de 2015, remetendo para aprovação o quadro síntese referente às solicitações de utilização da Piscina de Ar Livre do Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes, efetuadas por diversas instituições, cujo valor total de dispensa de pagamento ascende de 4.080,40€ (quatro mil e oitenta euros e quarenta céntimos): PG 230741

- Centro Social Juvenil de Nossa Senhora da Esperança – IPSS – no valor de 693,00€ (seiscentos e noventa e três euros);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Mouriscas – no valor de 179,55€ (cento e setenta e nove euros e cinquenta e cinco céntimos);
- Santa Casa da Misericórdia de Abrantes (Lar de Infância e Juventude) – no valor 1.530,85€ (mil quinhentos e trinta euros e oitenta e cinco céntimos);
- Centro de Recuperação e Integração de Abrantes (CRIA) – no valor de 1.677,00€ (mil seiscentos e setenta e sete euros).

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a dispensa do pagamento das taxas devidas pela utilização da piscina de Ar Livre do Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes, conforme solicitado por diversas instituições do concelho, no valor total de 4.080,40€ (quatro mil oitenta euros e quarenta céntimos), face a procedimento semelhante e na senda da promoção e da ocupação plena de tempos livre por parte das crianças e jovens em tempo estival.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.



## **Divisão de Gestão de Projetos e Produção**

**Nº 27 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 3 de julho de 2015, dando conta que a sociedade comercial Rui Prata Ribeiro, Lda., na qualidade de responsável pela fiscalização da empreitada de "Alterações ao Mercado Municipal de Abrantes", apresentou informação e listagem de trabalhos a menos, no valor de 42.352,47 € (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois euros e quarenta e sete céntimos). Mais informa que estes trabalhos serão deduzidos ao preço contratual, não havendo lugar a indemnização do empreiteiro, nos termos do artigo 381.º do CCP, dado que o valor dos trabalhos a menos é inferior a 20% do preço contratual. - PG 230016

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a listagem de trabalhos a menos na empreitada de "Alterações ao Mercado Municipal de Abrantes", no valor de 42.352,47 € (quarenta e dois mil

(ok)

OL

---

trezentos e cinquenta e dois euros e quarenta e sete céntimos), nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão de Projetos e Produção.



## **Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística**

**Nº 28 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística, datada de 25 de junho de 2015, acerca do pedido de licenciamento de alteração do loteamento Municipal de Tramagal, requerido por Guilherme Alberto Mouquinho Trindade, na qualidade de proprietário do lote 11. – PG 61738

**Deliberação:** Por unanimidade, uma vez que, decorrido o prazo de pronúncia, no âmbito do disposto no nº 3 do Artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, não se registou qualquer oposição dos proprietários dos lotes constantes do alvará, aprovar o pedido de licença de alteração do loteamento Municipal de Tramagal, que consiste em aumentar a área de implantação do anexo de 25,00 m<sup>2</sup> para 102,50 m<sup>2</sup>, com as seguintes condicionantes:

1. O anexo deve respeitar uma altura máxima de 4m;
2. Ao anexo deverá manter-se vedado o uso habitacional, sendo apenas permitidos os usos de estacionamento e/ou arrecadação, conforme previsto no regulamento do loteamento;
3. Deverá manter-se em vigor para este lote, todas as restantes normas do Regulamento do Loteamento.

À Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística para proceder em conformidade.



**Nº 29 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, na sequência do pedido apresentado por Maria Manuela Maia Alves, para atribuição de número de polícia, remete para aprovação a atribuição do topónimo de "Travessa do Casal das Aldeias", em Mouriscas, Abrantes, face ao sugerido pelo SSIG/SOT da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e em articulação com a Junta de Freguesia de Mouriscas. Consequentemente remete também para aprovação, a atribuição do número de polícia 83. – PG 223494

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a atribuição do topónimo "Travessa do Casal das Aldeias", em Mouriscas, Abrantes, conforme sugerido pelo SSIG/SOT da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e em articulação com a Junta de Freguesia de Mouriscas, bem como o número de polícia 83, face ao pedido apresentado pela munícipe Maria Manuela Maia Alves.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para os devidos efeitos.

Cel  
OL

---

**Nº 30** - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.



### **Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico**

**Nº 31 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 8 de julho de 2015, que na sequência da informação da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 08 de julho de 2015, sobre a reunião, realizada no passado dia 2 de julho, com os vendedores do Mercado Municipal, onde foram debatidos alguns constrangimentos que vinham a ocorrer desde a sua inauguração, aprovou as seguintes alterações de horários: - PG 228444

#### Horário de funcionamento

Segunda a sexta-feira: das 08:00 às 19:00 horas, com permanência obrigatória nos pisos 0 e -1 entre as 08:00 e as 13:00 horas.

Sábados, em todos os pisos: das 07:30 às 13:30 horas, devendo todos os operadores estar presentes neste intervalo de tempo.

#### Horário de abastecimento

Segunda a sexta-feira: das 07:00 às 08:00 horas

Com utilização do elevador: das 07:00 às 07:30 horas, para produtos hortícolas, e das 07:40 às 08:00 horas para peixe e carne.

Sábados: das 06:00 às 07:30 horas

Com utilização do elevador: das 06:00 às 06:50 horas, para produtos hortícolas, e das 07:00 às 07:30 horas para peixe e carne.

Os intervalos de 10 minutos entre o abastecimento de hortícolas e de peixe é para limpeza do elevador.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a alterações dos horários do Mercado Municipal de Abrantes, revogando-se os horários aprovados na reunião de Câmara de dia 24 de março de 2015.

C/C  
C/1

---

**Nº 32 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, no seguimento de informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 9 de julho de 2015, que remete para aprovação a ata relativa à "Hasta pública para a atribuição de concessões, em regime de ocupação de locais de venda do Mercado Municipal, em Abrantes", referindo que, conforme deliberação da Câmara Municipal de 04 de junho de 2015, teve lugar no passado dia 23 de junho a referida hasta pública. – PG 223851

Conforme consta da referida ata, não houve candidatos para as Lojas 1.L.1, 1.L.2, 1.L.3 e para as Bancas -1.B.5, -1.B.6, -1.B.7.

Mais refere que, concluída a fase de licitação e esclarecidas das questões suscitadas no ato público, passou a lista de arrematantes a ser composta por:

- Colmeicentro – Apicultura de Abrantes, Lda.: Banca -1.B.10
- Vítor Manuel de Jesus Costa: Banca -1.B.2
- Arménio de Matos Pimenta: Banca -2.B.2
- Adília de Jesus Alves Pombo: -2.B.12

Informa ainda que a banca -2.B.2. se encontrava destinada à venda de pão e bolos, porém, por não existir procura para esta tipologia e sempre salvaguardando as questões de higiene e do normal funcionamento do mercado, a banca em questão foi atribuída para venda de produtos alimentares.

Não existindo indício de conluio entre os licitantes e estando salvaguardados os interesses municipais e públicos sugere a efetivação, pela Câmara Municipal, dos locais de venda atribuídos referidos.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a ata da "Hasta pública para a atribuição de concessões, em regime de ocupação de locais de venda do Mercado Municipal, em Abrantes" realizada no dia 23 de junho de 2015, procedendo-se à adjudicação dos locais de venda nos seguintes moldes:

- Colmeicentro – Apicultura de Abrantes, Lda. – Banca -1.B.10, pelo valor de 10€ (dez euros);
- Vítor Manuel de Jesus Costa – Banca -1.B.2, pelo valor de 10€ (dez euros);
- Arménio de Matos Pimenta – Banca -2.B.2, pelo valor de 10€ (dez euros);
- Adília de Jesus Alves Pombo - Banca -2.B.12, pelo valor de 10€ (dez euros);

À Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico para proceder em conformidade.

◎◎

**Nº 33 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, no seguimento das atas do júri do concurso público para a cedência de exploração da Estação de Canoagem de Alvega, datadas de 23 de junho de 2015 e de 1 de julho de 2015, onde consta, respetivamente a admissão condicionada à apresentação dos documentos em falta e a exclusão da única proposta apresentada por não estar devidamente instruída, nomeadamente por as assinaturas não corresponderem à maioria dos representantes da Casa do Povo de Alvega, contrariando os seus estatutos. – PG 225044

*Cat*

*Q1*

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar as atas júri do concurso público para a cedência de exploração da Estação de Canoagem de Alvega e excluir a proposta apresentada ao concurso pela Casa do Povo de Alvega, por a mesma não ter sido devidamente instruída, nos termos e com os fundamentos constantes da ata do júri datada de 1 de julho de 2015, concedendo-lhe o necessário período de audiência prévia.



## **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ABRANTES**

**Nº 34 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara** que remete para aprovação proposta apresentada pelo vereador e Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes Manuel Valamatos, com o seguinte teor: - PG 229985

"Considerando que:

- a) O Conselho de Administração dos SMA só tem competência para autorizar despesas até ao montante de 149.639,37€ nos termos do disposto do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho;
- b) Os SMA pretendem iniciar um procedimento concursal para aquisição de material (tubagem e demais acessórios) para a execução, por administração direta, da obra do "Traçado adutor entre o açude e o reservatório do Vale das Donas (N21-N24)" que se estima em cerca de 310.000,00€ + IVA;
- c) A referida obra consta no Plano Plurianual de Investimentos de quadriénio 2015-2018, com o número 2011-08.

*Proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, delegue no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes a competência que detém nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 18º do mesmo diploma, concedendo-lhe os poderes para autorizar a despesa e demais procedimentos administrativos, relativos à aquisição do referido material."*

**Deliberação:** Por unanimidade, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes a competência que a Câmara Municipal de Abrantes detém, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, concedendo-lhe os poderes para autorizar a despesa e demais procedimentos administrativos, relativos à aquisição de material para a execução, por administração direta, da obra do "Traçado adutor entre o açude e o reservatório do Vale das Donas (N21-N24)".



## **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas.

---

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA**

*Manuela Ribeiro*

**A TÉCNICA SUPERIOR**

*Catia Alexandre Justino Sá*



### Auto de Eliminação nº 10/2014

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2014, é lavrado o presente auto, o qual será assinado pela Chefe da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária como responsável pelo Arquivo Municipal e pela Chefe da Divisão de Gestão de Projetos e Produção

A eliminação dos documentos abaixo discriminados, proceder-se-á após a autorização da Câmara Municipal de Abrantes. Será também dado conhecimento ao Arquivo Distrital, conforme consta na alínea c) do artigo 7º da Portaria 412/2001 de 17 de abril.

#### 17 – APOIO E MANUTENÇÃO

Class.	Descrição	Quant. U.I.	Datas Ext.	Ref.	Conserv. Portaria 1253/09
17.2	Guias de transporte	1 maço 1 Cx.	2008 - 2009 2004 - 2006	102	3 anos
17.2	Diários de saídas	1 maço	2009	102	3 anos
17.2	Diários de entradas	1 maço	2009	102	3 anos
17.2	Relatórios diários de oficina	1 maço 1 Cx.	2001 - 2002 2005	493	3 anos
17.2	Solicitações telefónicas executadas	1 maço	2000 - 2001	493	3 anos
17.2	Requisições	1 maço	2009	110	3 anos
17.2	Requisições internas	1 Cx. 2 Maços	2003 2006 - 2009	110	3 anos

A Chefe da DCIC, Maria Isabel Cartaxo Pires

Assinatura válida

*Maria Isabel Cartaxo Pires*  
(Doc. assinado digitalmente)

Assinado por: SARA CRISTINA JORGE  
MORGADO Data: 20/06/2015 10:11

A Chefe da DGPP, Sara Cristina Jorge Morgado



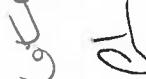
# Municipio de Abrantes

Data: 09-07-2015

Folha: 1

## *Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 14.07.2015*

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG14214/2013:138979	25-09-2013	111205859	José Luis Heitor / Rua Lopo de Almeida, n.º 80 - 3.º esq - 2200-281 Abrantes - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Alteração de habitação / Rua da Barca - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	25-06-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG2010/2015:207890	04-02-2015	168752000	Francisco Joaquim de Sousa / Beco da Vinha, n.º 170 - Pego	Legalização de alterações em edifícios / Beco da Vinha, n.º 22 - Pego	Despacho	26-06-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG6607/2015:220640	30-04-2015	187847843	Paulo Manuel Alves Pinto / Rua Nova do Operário, Lote 8 - Casal da Mira - Amadora	Construção de edifício destinado a arrumos / Rua Vale de Carvalho - Carvalhal	Despacho	26-06-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG14231/2014:191929	09-10-2014	110522133	Manuel Gomes Gil / Rua Almada Negreiros, Lote 475 - 7.º D - 1800-016 Lisboa	Alteração / Legalização de habitação - Rua da Cabeça Alta, 174 - Pego	Despacho	26-06-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.



# Municipio de Abrantes

Data: 09-07-2015

Folha: 2

## *Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 14.07.2015*

Processo		Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG3570/2012:63411	22-02-2012	177095865	Martinho José Silvério / Rua Marquês de Pombal, 3B - 3.º Dto - Amadora	Reconstrução de habitação / Casal Cabreiro - Cabeça Gorda - União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	26-06-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG11302/2014:183804	05-08-2014	159664365	Laura Balbina Nunes / Rua Florbela Espanca, n.º 10 - 1.º Dto - Casal de Cambra	Reconstrução de habitação / Rua da Fonte, n.º 419 - Fontes	Despacho	26-06-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG16776/2014:198541	26-11-2014	501920390	Centro Social Interparoquial de Abrantes / Rua Dom António Prior do Crato, n.º 244 - Abrantes - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Construção de unidade de cuidados continuados / Rua Dom António Prior do Crato - Abrantes - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	26-06-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG9487/2015:228668	23-06-2015	232541515	Claúdia Sofia Aires Ramos Rodrigues / Rua Engenheiro Moniz da Maia, n.º 6, 3.º B - Alverca do Ribatejo	Alterações em moradia unifamiliar, legalização de ampliação e legalização de muros de vedação / Rua da Palmeira, n.º 640 - Abrantes - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	29-06-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.



# Municipio de Abrantes

Data: 09-07-2015

Folha: 3

## *Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 14.07.2015*

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG5835/2015:218572	15-04-2015	245139567	Joaquim Rodrigues / 60, Rue de Beauvais - Montsouet - França	Construção de habitação / Rua Chã do Freixo - Cascalhos - Mouriscas	Despacho	29-06-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG7026/2012:70524	16-04-2012	104380012	Alberto Vicente Gil Lucas / Estrada Nacional 118, n.º 565 - Pego	Alteração de legalização de construções em habitação e serviços/comércio - Estrada Nacional 118 - Pego	Despacho	29-06-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG6461/2015:220239	28-04-2015	112548296	Francisco Maria Rodrigues Lopes / Rua Avelar Machado, 5 - Alvega - União das freguesias de Alvega e Concavada	Legalização de alterações em moradia unifamiliar e garagem / Rua Avelar Machado, 5 - Alvega - União das freguesias de Alvega e Concavada	Despacho	29-06-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG15598/2012:89476	19-09-2012	202758605	Jorge Miguel Fernandes Francisco / Av. da Quinta Grande, n.º 30 – 1.º B - Alfragide - Amadora	Alteração de habitação unifamiliar, anexo e construção de muros de vedação / Rua da Fonte - Cabeça Gorda - Aldeia do Mato - União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	29-06-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.



# Municipio de Abrantes

Data: 09-07-2015

Folha: 4

## *Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 14.07.2015*

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG15080/2012:88307	10-09-2012	119166569	Maria Ventura Marques / Rua Conceição Sameiro Antunes, n.º 18 - 4.º Dto - Almada	Legalização de Cozinha Rústica e construção de piscina / Rua de Cima, n.º 3 - Alvega - União das freguesias de Alvega e Concavada	Despacho	30-06-2015	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos
PG6127/2012:68677	02-04-2012	120534401	Manuel de Oliveira Santos / Rua General Justiniano Padrel, n.º 10, r/c Frente - Lisboa	Reconstrução Alteração de Habitação Unifamiliar / Rua 1.º de Maio-Brunheirinho - Bemposta	Despacho	01-07-2015	Aprovado projeto e o deferimento das alterações introduzidas no decorrer da obra, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento um aditamento ao alvará de licença.
PG12061/2014:185798	22-08-2014	153871024	Maria Augusta Jesus de Matos Pita / Fonte do Sapo - Mouriscas	Alteração em habitação / Bogalhinha - Mouriscas	Despacho	01-07-2015	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG7017/2015:221700	07-05-2015	129256641	Maria Eugénia de Jesus Lourenço Esteves / Rua da Palmeira, 187 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Alteração de fachada / legalização - Rua da Sociedade - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	01-07-2015	Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto.
PG16816/2013:145790	13-11-2013	186453310	Maria João da Silva Coelho Marques / Urbª Casal da Preta, Rua José Afonso, nº 349 - Abrantes - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Alteração / legalização em habitação - Rua dos Muros Brancos - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	05-07-2015	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos
PG6163/2015:219484	22-04-2015	501716548	Tramagal Sport União / Largo dos Combatentes, 66 - Tramagal	Beneficiação dos balneários / Rua António de Oliveira Mendes - Tramagal	Despacho	05-07-2015	Rejeitado liminarmente

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 14.07.2015*

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG2763/2015:209986	19-02-2015	195438779	Maria Adriana Gonçalves Labronso Gravilha / Rua dos Oleiros - Samarra - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Legalização de anexo / Rua dos Oleiros - Samarra - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	06-07-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito, bem como Planta de Implantação que assegure um lugar de estacionamento no interior da parcela, tal como reclamado no âmbito da análise técnica.
PG12911/2014:188237	11-09-2014	513115862	Desafinstantâneo - Serviços de Reboques e Reparações Auto, Lda / Rua João Augusto da Silva Martins, n.º 93 - Arrifana - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Alteração de edifício destinado a estaçao de serviço / Av. João Augusto da Silva Martins - Arrifana - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	06-07-2015	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG19611/2012:99257	04-12-2012	236257153	João Miguel Mendes Fonseca / Rua de Vale de Morenas, 306 - 1.º Esq - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Construção de moradia unifamiliar / Beco da Quinta d' Arca, n.º 137 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	08-07-2015	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos